
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 016/09/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que a partir do dia 10 de julho de 2025 até dia 31 de julho de 2025, em virtude do recesso parlamentar, o expediente para atendimento ao público na Câmara Municipal será no período das 08h00min às 11h30min, retornando ao expediente normal em 1º de agosto de 2025.

Art. 2.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que a próxima Sessão Ordinária Legislativa, após o recesso parlamentar, será realizada normalmente a partir do dia 06 de agosto de 2025 (Quarta-feira), às 20h00min.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 09 de julho de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:8DFF3F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>